



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 17 de junho de 2025.-

Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de junho de 2025, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fernando Fachin Franzoti**, secretariada por mim, **Carlos Alberto de Lima**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Milton Rodrigues, Graziela Derenzi Poloni, Fabrício Montes de Mattos, Vinícius de Andrade Lima, Antonio Marcos Domingues e Tarciso do Valle Pereira**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Tarciso do Valle Pereira**. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (03/06/2025), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-**Lidas as correspondências diversas;** b)-**Ofício Especial, de 30/05/2025,** do Secretaria Municipal de Saúde de Tabapuã, "Encaminhando Relatório da Saúde - 1o Quadrimestre/2025"; c)-**Requerimento no. 16, de 09/06/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA,** solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello: I – Que o Poder Executivo forneça a lista nominal de todos os servidores públicos municipais que, atualmente, encontram-se com férias vencidas; II – Que o Poder Executivo informe a quantidade de períodos de férias vencidos por cada servidor público municipal; III – Que sejam apresentadas as justificativas administrativas pelo não cumprimento do dever legal de concessão de férias no prazo estabelecido; Foi lido o **Requerimento** e enviado ao Executivo; d)-**Requerimento no. 17, de 12/06/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA,** solicitando informações junto ao Exmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello: I – Que o Poder Executivo forneça a lista nominal de todos os servidores públicos municipais que, atualmente, ocupam cargos comissionados; II – Que o Poder Executivo forneça cópias integrais das portarias de nomeação dos servidores atualmente nomeados em cargos comissionados; III – Que seja apresentada a descrição oficial das atribuições e responsabilidades de cada um dos cargos em comissão; ; Foi lido o **Requerimento** e enviado ao Executivo; e)-**Encaminhamento de Projeto de Lei no 06, de 11 de junho de 2025, de autoria do Vereador Antonio Marcos Domingues,** que "INSTITUI POLÍTICA PÚBLICA PARA ASSEGURAR O DIREITO DAS PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E GESTANTES EM RECEBER MEDICAÇÃO CONTÍNUA EM SEUS DOMICÍLIOS NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com **Requerimento de Dispensa** das Comissões Permanentes, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão**; f)-**Ofício nº. 089/2025, de 13/06/2025, do Executivo Municipal,** "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanhar das respectivas Justificativas"; 1º)-**Projeto de Lei nº 016/2025, de 06 de junho de 2025,** que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Colaboração com Instituto Visão Futuro"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com **Requerimento de Dispensa** das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Vinícius de Andrade Lima**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão**; 2º)-**Projeto de Lei no 017/2025, de 13 de junho de 2025,** que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil e quinhentos mil reais), e dá outras providências"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com **Requerimento de Dispensa** das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Vinícius de Andrade Lima**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão**; 3º)-**Projeto de Lei Complementar no 007/2025, de 06 de junho de 2025,** que "Altera a Lei Complementar Municipal no. 18012022, que dispõe sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

a reorganização do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Tabapuã - SP, para ampliar o número de vagas do cargo público efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Especial, e dá outras providências"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com **Requerimento de Dispensa** das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Vinícius de Andrade Lima**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão; 4º)-Projeto de Lei Complementar nº 008/2025, de 11 de junho de 2025**, que "INCLUÍ NO SETOR 5 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR NO. 104/2013. DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, A ÁREA QUE ESPECIFICA, REMANESCENTE DO SÍTIO SÃO JOÃO"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com **Requerimento de Dispensa** das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Vinícius de Andrade Lima**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão; 5º)-Projeto de Lei Complementar no 009/2025, de 13 de junho de 2025**, que "Prorroga, até 09 de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Complementar no, 134, de 09 de junho de 2015 e dá providências correlatas"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com **Requerimento de Dispensa** das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Vinícius de Andrade Lima**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão; g)-Lidas e enviadas ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal**, as seguintes Indicações: **INDICAÇÃO Nº 105, DE 02 DE JUNHO DE 2025 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize o recapeamento asfáltico da Rua Conrado Seron, nº 950, bem como o reparo da calçada localizada nesse trecho; **INDICAÇÃO Nº 106, DE 09 DE JUNHO DE 2025 - GRAZIELA DERENZZI POLONI**, Vereadora desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize o



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

recapeamento asfáltico da Rua Sete de Setembro, localizada no cruzamento da Rua José Rego; **INDICAÇÃO Nº 107, DE 09 DE JUNHO DE 2025 - MILTON RODRIGUES**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Executivo Municipal, por meio do setor competente, realize a construção de uma canaleta para escoamento de águas pluviais na Rua Rodolfo Baldi, esquina com a Rua Manoel lanes; **INDICAÇÃO Nº 108, DE 11 DE JUNHO DE 2025 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a recolocação do portão de acesso no mini- campo localizado no Bairro Residencial Paineiras; II – Que o Poder Executivo realize a imediata remoção de lixo e montes de grama seca acumulados sobre o gramado interno do referido campo; **INDICAÇÃO Nº 109, DE 11 DE JUNHO DE 2025 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a manutenção ou substituição da porta do vestiário do campo das Paineiras; **INDICAÇÃO Nº 110, DE 11 DE JUNHO DE 2025 - GRAZIELA DERENZZI POLONI**, Vereadora desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize uma operação tapa-buracos na Rua Francisco Decrescenzo, bem como o recapeamento integral da referida via; **INDICAÇÃO Nº 111, DE 11 DE JUNHO DE 2025 - ANTONIO MARCOS DOMINGUES**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Executivo Municipal providencie a manutenção do Tachão redutor de velocidade localizado na Rua Doutor Arthur Ortenblad, no trecho compreendido entre os cruzamentos com a COHAB 3 e a COHAB 5. Caso a manutenção do tachão não seja viável ou eficaz, solicita-se a substituição do mesmo por um redutor de velocidade do tipo lombada, visando



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

garantir maior segurança no trânsito da referida via; **Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos, porém ambos optaram por dispensar o uso (Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Vinícius de Andrade Lima**); Em seguida, o Sr. Presidente dispensou o Intervalo Regimental de 15 minutos mediante aprovação de Requerimento Verbal feito pelo Senhor Presidente, **Fernando Fachin Franzoti**, passando então para a **Ordem do Dia**; 1º)-**Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação**' exarado na reunião Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Resolução no 04, de 21 de maio de 2025, de autoria de todos os Vereadores, que "**Dispõe sobre a autorização para instauração de Procedimento Licitatório para aquisição de 01 (um) veículo automotor OKM tipo passeio sedan**"; Foi lido o Parecer, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 2º)-**Projeto de Resolução nº 04, de 21 de maio de 2025, de autoria de todos os Vereadores, que "Dispõe sobre a autorização para instauração de Procedimento Licitatório para aquisição de 01 (um) veículo automotor OKM tipo passeio sedan"**; Foi lido o Projeto de Resolução, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 3º)-**Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, Educação e Esporte, Cultura e Turismo, Assistência Social e Saúde, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei no 05, de 26 de maio de 2025, de autoria do Vereador Aquiles Luiz Paulella, que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de incentivo ao Futebol de Várzea e dá outras providências"**; Foi lido o Parecer, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 4º)-**Projeto de Lei no 05, de 26 de maio de 2025, de autoria do Vereador Aquiles Luiz Paulella, que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo ao Futebol de Várzea e dá outras providências"**; Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; discutido pelo Vereador **Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)) colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

sem debates ou protestos; 5º)-Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 13 de junho de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei no 011 de 29 de Abril de 2025, do Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Tabapuã para o exercício financeiro do ano 2026, e dá outras providências"; Foi lido o Parecer, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 6º)-Projeto de Lei nº 011 de 29 de Abril de 2025, do Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Tabapuã para o exercício financeiro do ano 2026, e dá outras providências". Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 7º)-Projeto de Lei no 06, de 11 de junho de 2025, de autoria do Vereador Antonio Marcos Domingues, que "INSTITUI POLÍTICA PÚBLICA PARA ASSEGURAR O DIREITO DAS PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E GESTANTES EM RECEBER MEDICAÇÃO CONTÍNUA EM SEUS DOMICÍLIOS NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 8º)-Projeto de Lei no 016/2025, de 06 de junho de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Colaboração com Instituto Visão Futuro"; Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 9º)-Projeto de Lei nº 017/2025, de 13 de junho de 2025, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil e quinhentos mil reais), e dá outras providências"; Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 10º)-Projeto de Lei Complementar no 007/2025, de 06 de junho de 2025, que "Altera a Lei Complementar Municipal no. 18012022, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Tabapuã - SP, para ampliar o número de vagas do cargo público efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Especial, e dá outras providências"; Foi lido o Projeto de Lei Complementar, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 11º)-Projeto de Lei Complementar nº 008/2025, de 11 de junho de 2025, que "INCLUI NO SETOR 5 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR NO. 104/2013. DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, A ÁREA QUE ESPECIFICA, REMANESCENTE DO SÍTIO SÃO JOÃO"; Foi lido o Projeto de Lei Complementar, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 12º)-Projeto de Lei Complementar no 009/2025, de 13 de junho de 2025, que "Prorroga, até 09 de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Complementar no, 134, de 09 de junho de 2015 e dá providências correlatas"; Foi lido o Projeto de Lei Complementar, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; Ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizado pelos vereadores **Áquiles Luiz Paulella, Vinícius de Andrade Lima, Antônio Marcos Domingues e Tarciso do Valle Pereira** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 18h47. Eu, **Carlos Alberto de Lima**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 03 de junho de 2025.

Fernando Fachin Franzoti
Presidente

Antonio Marcos Domingues
Vice-Presidente

Carlos Alberto de Lima
Secretário